



## RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01/2011

### Onde se lê:

#### **7. DO JULGAMENTO DA PROVA**

- 7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 7.2. A Prova Objetiva valerá 100 pontos, sendo que será considerado classificado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50 % dos pontos, ou seja, nota 50.
- 7.3. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:  $NP = (Na \times 100) / Tq$  na qual:
- NP = Nota da prova  
Na = Número de acertos  
Tq = Total de questões da prova
- 7.4. O candidato não classificado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

### Leia-se:

#### **7. DO JULGAMENTO DA PROVA**

- 7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.
- 7.2. Será considerado classificado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50 % dos pontos, ou seja, nota 30.
- 7.3. O candidato não classificado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

26 de janeiro de 2012